



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/2026

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ n.º 86.843.596/0001-07, localizado(a) na RUA PROF. JULIUS SCHEIDEMANTEL, n.º S/N, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA ATUAÇÃO NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS E APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, COMPREENDENDO: 12 JOGOS SENDO 6 POR RODADA TAÇA ALVIN SCHUMANN DE FUTEBOL SUÍÇO, 12 JOGOS SENDO 6 JOGOS POR RODADA CAMPEONATO DO AMAZONAS DE FUTSAL, 01 JOGOS TAÇA CINQUENTÕES DE FUTEBOL DE CAMPO E 09 JOGOS SENDO 3 POR RODADA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE AREIA - PERÍODO MARÇO A ABRIL DE 2026, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: BRA COMERCIAL E SERVICOS NACIONAIS LTDA

CNPJ:54.774.126/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO:RUA BOLIVIA - 130 SALA 07 - DAS NACOES - Indaial/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	12	JOGO	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SUÍÇO, SENDO QUE O JOGO TEM DURAÇÃO DE ATÉ 60 MINUTOS, EQUIPE DE ARBITRAGEM CONTENDO 1 (HUM) ÁRBITRO (TAÇA ALVIN SCHUMANN)	R\$380,00	R\$4.560,00
2	12	JOGO	ARBITRAGEM DE FUTSAL, SENDO QUE O JOGO TEM A DURAÇÃO DE ATÉ 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA. EQUIPE DE ARBITRAGEM CONTENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO E 01(UM) CRONOMETRISTA (AMAZONAS)	R\$430,00	R\$5.160,00
3	1	JOGO	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO QUE O JOGO TEM DURAÇÃO DE ATÉ 90 MINUTOS, DIVIDIDOS EM DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS CADA, EQUIPE DE ARBITRAGEM CONTENDO 1 (UM) ARBITRO 2(DOIS) ASSISTENTES E 1 (UM) MESÁRIO (TAÇA CINQUENTÕES)	R\$1.300,00	R\$1.300,00



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
4	9	JOGO	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA COM 2 TEMPOS DE ATÉ NO MÁXIMO 25 MINUTOS CORRIDOS CONTENDO 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO (CAMPEONATO MUNICIPAL)	R\$500,00	R\$4.500,00
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$15.520,00</b>

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### 3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A ESCOLHA DA EMPRESA FOI REALIZADA COM BASE EM PESQUISA DE MERCADO, MEDIANTE A OBTENÇÃO DE TRÊS ORÇAMENTOS, SENDO SELECIONADA A PROPOSTA QUE APRESENTOU MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO E VALOR COMPATÍVEL COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, ALÉM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

### 4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

FME.

### 5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 11 de março de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2026 13:07:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p094626368199f>

